

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 383/2023 Nomeia a Comissão de Recolhimento de Bens e Serviços do Município de Pato Branco e dá outras providências.

Table with 2 columns: Code and Description. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E CULTURA, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, and SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 12 (doze) de Maio de 2023, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização/confeção de impressos gráficos, adesivos, para uso dos Departamentos da Administração Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 9.812, DE 27 DE ABRIL DE 2023. Dispõe sobre o recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF no Município de Pato Branco e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 DATA: 29/03/23 ABERTURA: 26/04/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:30 OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de fornecimento de benefício eventual de cesta básica, na forma de créditos, disponibilizados por meio de cartão magnético, eletrônico ou de similar tecnologia, para aquisição de gêneros de alimentação em estabelecimentos comerciais do município de Coronel Vívda-PR (supermercados, mercados, padarias e açougues), destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Art. 1º Para fins de recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF de que trata o art. 158, I, da Constituição da República, o Município de Pato Branco deve observar, em todas as suas contatações com pessoas jurídicas, o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social e o processo administrativo de consulta.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 DATA: 29/03/23 ABERTURA: 26/04/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:30 OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de fornecimento de benefício eventual de cesta básica, na forma de créditos, disponibilizados por meio de cartão magnético, eletrônico ou de similar tecnologia, para aquisição de gêneros de alimentação em estabelecimentos comerciais do município de Coronel Vívda-PR (supermercados, mercados, padarias e açougues), destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Lists various municipal services and their costs, such as SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, and DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023 O Município de Coronel Vívda, torna público para conhecimento dos interessados, o chamamento público que tem como objeto a Seleção de entidade (s) executora (s) organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho com a finalidade de auxílio financeiro, conforme critérios e especificações estabelecidos no presente edital.

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Continuation of the municipal services list, including DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, DEPARTAMENTO DE SAÚDE, and DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2023 Despacho da Senhora Prefeita Municipal. Considerando a informação prestada pelo Departamento Contábil, através do ofício nº 060/2023, datado de 19/04/2023, referente à existência de dotação orçamentária no corrente exercício financeiro (2023), com a finalidade de realizar a obrigação decorrente da aquisição solicitada no ofício nº 72/2023 da Secretaria Municipal da Assistência Social, datado de 14/04/2023, e levando em conta a legalidade do ato, exteriorizada através do parecer jurídico nº 117/2023 datado em 27/04/2023, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, RATIFICO a contratação da empresa denominada LABORATIVA TREINAMENTOS E TESTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.575.971/0001-34, situada no Município de Abelardo Luz - SC, por intermédio de processo de dispensa de licitação, visando contratação de empresa para a realização de palestra e assessoramento organizacional da XV conferência municipal da Assistência Social, pelo valor total de R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Continuation of the municipal services list, including SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, and DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ. EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 - (Processo Licitatório 37/2023). Data do Aviso 19/04/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ: 80.874.100/0001-86. CONTRATADA: MAURO JOSÉ MARTINELLO - ME - CNPJ: 07.576.497/0001-30. OBJETO: locação de refletores cadeiras e tampões a serem utilizados na festa do dia das mães, que acontecerá no dia 05 de maio de 2023, conforme descritivo abaixo:

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO IDOSO Clevelândia - PR. RESOLUÇÃO Nº 006/2023. Súmula - APROVA A INSCRIÇÃO DO REGISTRO Nº 004/2023, O PLANO DE AÇÃO, APLICAÇÃO DE 2023 E RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2022 DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE A INFÂNCIA DE CLEVELÂNDIA/PR;

RESOLVE: Art.1º - Aprovar a inscrição do Registro nº 004/2023, Plano de Ação e Aplicação para 2023, bem como o Relatório de Atividades do ano de 2022 Associação de Proteção a Maternidade a Infância de Clevelândia/PR; Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Clevelândia, 25 de abril de 2023. Keli Roberta Ap. Ruaro Presidente do CMDI Conselho Municipal do IDOSO

RESOLUÇÃO Nº 007/2023 Súmula - APROVA A RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO REGISTRO Nº 001/2023, O PLANO DE AÇÃO, APLICAÇÃO DE 2023 E RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2022 DA ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO MARIA CLARET - ASAMCLARET; O Conselho Municipal do Idoso - CMDI, de Clevelândia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 1.854/2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.642/2017, em Sessão Ordinária presencial, realizada no dia 25 de abril de 2023

RESOLVE: Art.1º - Aprovar a atualização do Registro nº 001/2023, Plano de Ação e Aplicação para 2023, bem como o Relatório de Atividades do ano de 2022 da Associação Santo Antonio Maria Claret - ASAMCLARET, registrado em ata nº 03/2023. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Clevelândia, 25 de Abril de 2023. Keli Roberta Ap. Ruaro Presidente do CMDI Conselho Municipal do IDOSO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CLEVELÂNDIA - PR RUA CRESCÊNCIA MARTINS, Nº1060, SOLEDADE CEP 85530-000 - CLEVELÂNDIA - PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CLEVELÂNDIA-PR COMISSÃO DA ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE Homologação do resultado da escolha referente o Edital nº 009/2023 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes confere as Leis Municipais nº 2.683/2019 e 2.815/2023 e suas alterações, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990, Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que regulamenta o Processo de Escolha Suplementar.

CONSIDERANDO o Edital nº 009/2023 que dispõe sobre as normas e regulamentações do Processo de Escolha SUPLEMENTAR INDIRECTO dos Conselheiros Tutelares do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para a gestão compreendida entre maio de 2023 a 09 de Janeiro de 2024, vem tornar público a Homologação do Processo de Escolha dos Conselheiros aptos a posse. - Segue abaixo a Ordem de Chamamento, sendo que o primeiro tomará posse no dia 02 de Maio de 2023 como suplente de Conselheiro Tutelar, os demais estarão na lista de espera. 1º Fabiano Santos; 2º Gisele Candida M. B. da Silva 3º Faltzia Elen do Amaral 4º Elinaldo Paz da Silva Costa Clevelândia, 27 de Abril de 2023. Henrique Dall'asta Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
REPÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 135/2022. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
Data da Licitação: Dia 16 de maio de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Serviço de Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos e dos Rejeitos da Usina de Reciclagem Operada pela Associação de Catadores de Recicláveis de Chopinzinho – (ACREC). Valor máximo estimado: R\$ 1.323.480,00. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2019
CONTRATADA: DEBORA NEPOMUCENO PINTO 06352416926 - MEI
CNPJ: 21.894.286/0001-76
Cláusula Primeira – Vigência
Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Passando a ter vigência no período de 10 de maio de 2023 até 09 de maio de 2024.
Cláusula Segunda – Reajuste
Fica reajustado o valor contratual em 4,36% (quatro virgula trinta e seis por cento), com base na variação acumulada no INPC/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurada no período compreendido entre abril de 2022 a março de 2023, passando a ser de R\$2.276,31 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos) mensais.
Cláusula Terceira – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 18 de abril de 2023.
Nilson Antonio Feresani Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná
FACO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br
DECRETO Nº 030/2023 DE 27/04/2023
Dispõe sobre a Instituição do Comitê de Segurança Escolar para acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento de ações das instituições que integram o Sistema Municipal de Ensino do município de Sulina/Paraná.
PORTARIA Nº 064/2023 DE 27/04/2023
Designação de Emerson Sangaletti para responder como auxiliar da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.
Data da sessão: 17/05/2023 Horário da sessão: 09:00hrs Local da sessão:
<http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>
A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 28 de ABRIL de 2023, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato de Aditamento 02/2023. Contrato Nº 92/2022, Tomada de Preços nº 13/2021, Processo nº 258/2021. PARTES: Município de Pato Branco e URBTEC TM – Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda. OBJETO: A prestação de serviço técnico especializado para a elaboração da Revisão de Plano Diretor Municipal (PDM), o qual visa definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano. ADITAMENTO: Do Prazo de Vigência, com base na Lei 8.666/93, especialmente no Artigo 57, §1º, Inciso I, fica prorrogado a vigência contratual por mais 90 dias, ou seja, até o dia 02/08/2023. Do Prazo de execução, com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57, § 1º, inciso I, bem como justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, as partes pactuam a prorrogação do prazo de execução por mais 60 dias ou seja até 04/07/2023. Do Valor – Reajuste, com base na cláusula décima quarta o valor das parcelas não pagas será reajustado pelo índice do IGPM em 0,167120%, passando o valor de R\$ 135.000,00 para R\$ 135.225,61. Da Inclusão, com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 65, Inciso I, alínea “a” e “b”, justificativa apresentada pela secretaria fica inclusa os seguintes elementos à cláusula segunda, Item II – Da Estratégia de Ação, c) Das fases da Estratégia de Ação: a) Realização de 1(uma) Oficina de Debate das Diretrizes e Propostas, na 3ª Fase. b) Realização da revisão dos Relatórios da 3ª Fase com ajustes e alterações decorrentes da Oficina proposta no item a), na 3ª Fase. c) Realização de 1(uma) Audiência Pública para apresentação das novas propostas e alterações realizadas nos eventos a) e b), na 3ª Fase. d) Realização de 1 (uma) Oficina de Debate das Minutas de Lei, na 4ª Fase. Do Valor, com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 65, Inciso I, alínea “a”, assim como na justificativa apresentada pela secretaria, para realização dos novos elementos fica acrescido 15% do valor total do contrato, ou seja, R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil reais). Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 24 de Abril de 2023. Robson Cantu – Prefeito. Gustavo Taniguchi – Representante Legal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2022 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: ENGEMA ENGENHARIA MANGUEIRINHA LTDA - ME
CNPJ: 79.109.385/0001-80
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão quantitativa do Contrato nº 210/2022 - PMM, reduzindo o percentual de 3,92% (três vírgula noventa e dois por cento) do total do contrato, conforme expressa concordância da Contratada, em conformidade com o artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão à conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2023
Mangueirinha
PÚBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 850/2023
REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ/MF: 49.087.735/0001-93
OBJETO: Aquisição de kits de Higiene Bucal para o setor de odontologia e necessários para as unidades farmacêuticas referente ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica, no Sistema Único de Saúde (Qualifar-SUS), a pedido da Secretaria de Saúde desta municipalidade.
VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.02.2.038.3.3.90.32.00.00.00 (318), 10.02.2.044.3.3.90.32.00.00.00 (374)
ENTREGA: CONFORME EDITAL
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2023
PÚBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3525/2023
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Copy Printer Multifuncionais Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.027.555/0001 – 05.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais e impressoras, para uso dos Departamentos da Administração Municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 019/2023.
Valor do Contrato: R\$ 132.240,00 (Cento e trinta e dois mil, duzentos e quarenta reais).
Vigência: De 27 (vinte e sete) de Abril de 2023 até 27 (vinte e sete) de Abril de 2025.
Data do Contrato: 27 (vinte e sete) de Abril de 2023.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 10/2023
A Comissão Especial de Licitações, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confiere o Ato de Consórcio, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 15/05/2023 às 09:00, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação Nº 10/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com base na Lei 14.133/2021 Art. 6, XLI e suas alterações legais.
A íntegra do Edital está disponível no endereço: www.conims.com.br
Objeto do processo: Contratação de serviços comuns de cessão de uso de software, em sistema web, de pesquisa de preços em plataformas públicas e privadas, para auxílio na elaboração de cestas de preços nas contratações públicas.
Pato Branco, 27 de Abril de 2023
Lhuanna Gabriela Vardárega Périco
pregoeira(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 34, DE 27 DE ABRIL DE 2023.
A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXX do art. 31, inciso I do art. 46, art. 66 e inciso III do art. 205, da Resolução n.º 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);
CONSIDERANDO que a nova lei de normas gerais sobre licitação trouxe várias normas de eficácia limitada, que necessitam de regulamentação para a sua aplicação;
CONSIDERANDO a Medida Provisória n.º 1.167, de 31 de março de 2023, que altera a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos arts. 1º a 47-A da Lei n.º 12.462, de 4 de agosto de 2011;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das sanções, do reequilíbrio econômico, da ordem cronológica de pagamentos, da gestão de riscos e do controle preventivo no âmbito do Poder Legislativo Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar até 31 de outubro de 2023 o prazo estabelecido pela Portaria n.º 13, de 31 de janeiro de 2023, para conclusão dos trabalhos da Comissão Interdisciplinar de Implantação da Nova Lei de Licitações, que tem por finalidade implantar e regulamentar a nova lei de licitações n.º 14.133/2021, no âmbito do Poder Legislativo de Pato Branco.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, aos 27 dias de abril de 2023.
THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 080 DE 27 DE ABRIL DE 2023
Súmula: Alterar a Resolução 132 de 30 de junho de 2022 – Plano de Empregos e Salários do Consórcio Intermunicipal de Saúde.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3526/2023
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Leonardo Barbaroto - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.123.648/0001 - 22.
Objeto: Contratação de SHOW da Dupla “LEO e FABIANO”, para apresentação no dia 07 (sete) de maio de 2023 (domingo), destinados a comemoração do dia do Trabalhador que é comemorado no dia 1º (primeiro) de maio (segunda-feira), a ser realizado no centro de eventos do Município a partir das 14h00min (quatorze) horas, evento promovido pelo Departamento Municipal de Administração do Município de Itapejara D'Oeste – PR, conforme objeto do Edital de Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2023.
Valor do Contrato: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).
Vigência: De 27 (vinte e sete) de Abril de 2023 até 27 (vinte e sete) de Maio de 2023.
Data do Contrato: 27 (vinte e sete) de Abril de 2023.

DIÁRIO DO SUDOESTE

Para anunciar, ligue: 46.3220-2066

UM
SIMPLES
GESTO QUE PODE
SALVAR UMA VIDA...

○ **HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO**
CONTA COM SUA FORÇA!

#todospela vida

APOIO:
VNZA
studio

.HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO
.HEMEPAR
.CONIMS

DIÁRIO DO SUDOESTE